

LEI Nº. 2997, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FARTURA
FEST SHOW RODEIO NOS DIAS 03 A 05 DE
AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria para custear parcialmente as despesas do evento denominado Fartura Fest Show Rodeio, que será realizado durante os dias 03 a 05 de agosto de 2023, pela Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura – COOPERSAF, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.630.659/0001-50.

Art. 2º. As despesas referidas no *caput* do artigo 1º da presente lei serão destinadas à contratação dos seguinte serviços:

I – Equipamento de sonorização profissional para 3.000 (três mil) pessoas por 03 (três) dias;

II – Disponibilização de 05 (cinco) tendas de 5x5 metros por 03 (três) dias.

Parágrafo Único – Os itens dispostos no presente artigo serão fornecidos pela Administração Pública oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de compra direta nos casos em que os serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º. O interesse público está representado no incentivo das atividades desempenhadas pela comunidade local, bem como fomento da cultura do município de Campo Verde.


CIDADE EM *Transformação*

Art. 4º. Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados e a execução dos serviços a Secretaria designada pelo chefe do executivo.

Art. 5º. A Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura – COOPERSAF, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal com cópia à Câmara Municipal, comprovando a utilização dos produtos necessários para evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens devidamente acompanhados das respectivas notas fiscais e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
28 de julho de 2023.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.


CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº. 063, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ANEXO I – Ofício nº. 016/2023– COOPERSAF



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA
CNPJ: 19.630.659/0001-50 - FONE: (66) 8148 - 66 85

Ofício 016/2023.

Campo Verde, 30 de Maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Ao excelentíssimo Prefeito.

Alexandre Lopes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 2100/2023
Data: 02/06/2023 14:5
Endereço: PO COOPERATIVA DOS AGRIC
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

A Coopersaf e comissão organizadora do Fartura Fest Show Rodeio, vem solicitar apoio financeiro da prefeitura municipal de Campo Verde, para realização da segunda festa de peão de rodeio que acontecerá nos dias 3 A 5 de agosto do ano de 2023, sendo uma festa de abertura e lançamento com concurso das Rainhas de rodeio no dia 29 de julho 2023, onde terá desfile com as candidatas a rainha, primeira princesa e segunda princesa, para representar a festa de peão Fartura Fest Show Rodeio.

Segue anexos listagens dos itens necessários para realização do Evento.

01 Som para apresentação e show ao vivo para o Baile das rainhas no dia 29/07/2023

Som para show com banda por 3 dias, 3 a 5 de agosto 2023.

Som para Rodeio, 2.000 mil Pessoas.

250 Jogos de Cadeiras.

04 Banheiros Químicos.

08 Tendas 5 X 5.

Atenciosamente.

Olivede de Alcântara Ludwig
Olivede de Alcântara Ludwig
Presidente da Coopersaf

*Ap Gabinete
N levantar
junto a Sec de
Adm o valor
disponi-
bilizado
a Associação
em 2022*